



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.935**

Ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 7.230, que aprova a proposta de departamentalização da Escola de Minas.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 306ª reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.230, que aprova a proposta de departamentalização da Escola de Minas;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001348/2017-68,

**RESOLVE:**

Ratificar o disposto na Resolução CEPE nº 7.230, que aprova a proposta de Departamentalização da Escola de Minas.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2017.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**

